



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 131 -

Ata da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove) horas no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry de Araújo, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paula e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deus por abertos os trabalhos da 4ª (quarta) reunião Extraordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Osanam Veloso Santos e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Vanderlei Rodrigues de Paulo. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi apresentado o Projeto de Lei nº 61/2015 – “Autoriza a doação e cessão de imóvel do Município e da outras providencias”, que em seguida foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação. Ao referido projeto foi apresentada Emenda Supressiva 01 pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e correções de redação como: renumerar a partir do artigo 4º, tendo em vista a repetição do mesmo; e correção no art. 1º e 6º na forma em que foi descrita a área. O citado projeto transformou-se em Proposição de Lei nº 2.669/2015. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 132 -

declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 10 (dez) de novembro de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry de Araújo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.